

ATO CONVOCATÓRIO 07/2017

FEIRA NATURALMENTE NA FLIM 2017

A **Associação para o Fomento da Arte e da Cultura - AFAC**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha - PVA, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, convida expositores interessados em participar da segunda edição da **Feira NaturalMente**, que acontecerá nos dias de programação da **FLIM – Festa Literomusical** do Parque Vicentina Aranha.

A **FLIM** acontecerá de **15 a 17 de Setembro de 2017** e reunirá importantes nomes da literatura nacional, assim como artistas, amantes da literatura e o público em geral, com mesas de debates e reflexões, shows musicais, teatros, entre outras atividades e intervenções relacionadas à Literatura, Arte e Cultura.

1. DA FEIRA NATURALMENTE

Para compor a “Alameda dos truques” da **FLIM**, o Parque Vicentina Aranha realiza a segunda edição da **Feira NaturalMente** a fim de proporcionar ao público opções de alimentação saudável e especiais como vegana, sem glúten ou lactose entre outras. A Feira funcionará conforme programação da **FLIM**, sexta-feira das 18h às 22h, sábado das 9h às 22h e domingo das 9h às 16h, em frente ao Pavilhão da Cia Paulista, em local coberto por tendas de lona 3x3, duas mesas (70 cm x70 cm) e duas cadeiras para a exposição dos produtos.

2. DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

2.1. Poderão ser comercializados produtos processados de forma artesanal, com ingredientes de base agroecológicos, ou nos conceitos vegano, ou sem glúten, e/ou sem lactose, integrais, etc. desde que respeitadas às práticas ideais de higiene na manipulação e produção dos alimentos;



2.2. Todos os alimentos a serem comercializados deverão vir prontos para consumo, de preferência já em embalagens apropriadas, com datas de validade, visto que não haverá estrutura para preparação ou finalização destes no local da feira.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **04 a 18 de Agosto de 2017**, por meio do link: <https://goo.gl/jBHMme>;

3.2. Enviar cópias digitalizadas para o e-mail edital@ajfac.org.br, dos seguintes documentos:

3.2.1. Documento de identidade e do CPF;

3.2.2. Comprovante de residência atualizado em nome do expositor;

3.2.3. Certificado de cursos dos produtos que serão expostos na feira e de boas práticas e higiene na manipulação de alimentos (não obrigatório);

3.3. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

3.4. As dúvidas sobre a inscrição deverão ser encaminhadas para o e-mail: **edital@ajfac.org.br**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Avaliação das inscrições será efetuada pela Gestão Cultural da **AFAC** e profissional especializado;

4.2. Serão selecionados até 12 (doze) expositores para a **Feira NaturalMente**;

4.3. O resultado será informado ao expositor por e-mail até o dia **25 de agosto de 2017**;

4.4. Os expositores selecionados ficam cientes que deverão verificar com antecedência, as condições técnicas do espaço onde será realizada a Feira.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

5.1. Comercializar apenas produtos informados na ficha de inscrição;

5.2. Não utilizar postes, árvores, gradis, bancos canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição dos produtos;



- 5.3. Manter permanentemente limpa a área ocupada na feira, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade, nos horários estabelecidos pela Administração do Parque Vicentina Aranha;
- 5.4. Respeitar o regulamento do Parque Vicentina Aranha em especial com respeito à fauna, flora e patrimônio histórico existentes no local;
- 5.5. Iniciar e encerrar as vendas no horário previsto;
- 5.6. Recolher tempestivamente todos os tributos eventualmente devidos pela participação nesta atividade;
- 5.7. Contribuir com uma taxa única no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para participação nos três dias da feira.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os expositores concordam no ato da inscrição para este Ato Convocatório, em ceder à **AFAC** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a feira, para utilização em divulgação institucional;
- 6.2. Não é permitido aos expositores utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumirem compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 6.3. Fica assegurado a **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos participantes;
- 6.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Administração da **AFAC**.

Organização Social de Cultura



Associação para o
Fomento da Arte
e da Cultura

São José dos Campos, 04 de Agosto de 2017.

Ângela Maria Torneli Ribeiro
Diretora Geral